

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 281 /2020-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 81 e 83 da Lei nº 5.810, de 24 janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 64797, de 27/10/2020; CONSIDERANDO o processo nº 2020/820840-PG, de 13/10/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora EDNA MARIA SANTANA JARDIM, Id. Funcional nº 37729/1, ocupante do cargo de Assistente administrativo, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 07/10/2020 a 20/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de dezembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 615366

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 03/2020-CCG/PA.**

O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto, de 25 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.264, de 26 junho de 2020, e após análise das peças contidas nos autos do processo eletrônico nº 2020/550.574, cujo objeto é a contratação eventual de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação, para atender a Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos.

RESOLVE:

1. Homologar o procedimento licitatório em favor da empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, portadora do CNPJ nº 15.534.401/0001-07, vencedora do certame com o valor global, de R\$ 600.600,00 (seiscentos mil e seiscentos reais).

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém/PA, 29 de dezembro de 2020.

ORDENADOR

LUCIANA BITENCOURT

COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Protocolo: 615525

PORTARIA Nº. 2.572/2020-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

nomear GLAUCÉ DOS REIS QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Ouvidoria Geral do Estado, a contar de 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 615552

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA Nº 577/2020-PGE.G.
BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas Atribuições Legais ...

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, da servidora, Carla Blanco Rendeiro, Id. Funcional nº 57188117/1, concedida pela Portaria nº 491/2020-PGE.G., de 18.11.2020, para o período de 04.01 a 16.01.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 615288

PORTARIA Nº 554/2020-PGE.G., DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o disposto no art. 5º, inciso XXVII e no art. 41-C caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002;

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 10.01.2021, a Procuradora do Estado LIGIA DE BARROS PONTES SEFER, identidade funcional nº 5896490/1, para exercer suas atividades junto à Defensoria Pública do Estado do Pará, como Coordenadora do Núcleo Jurídico, sem prejuízo de sua lotação na PGE/PCON.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 34443 de 23.12.2020

Protocolo: 615334

PORTARIA Nº 576/2020-PGE.G., DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico, 2020/1097788

RESOLVE:

CONCEDER, 07 (sete) dias de Licença Assistência, à servidora Camila Ribeiro Crispino de Souza, identidade funcional nº 5941847/1, no período de 16.12 a 22.12.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 615325

**PORTARIA Nº 575/2020-PGE.G.
BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Servidora, Ieda Andrade Fernandes, id. Funcional 54183840/2, a se afastar de suas funções no período de 04.01 a 23.01.2021, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, interrompida pela Portaria nº 137/2020-PGE.G., de 19.03.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 615292

**PORTARIA Nº 550/2020-PGE-GAB.,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Procurador-Geral do Estado, no exercício da competência que lhe confere o art. 5º da Lei Complementar estadual nº 41, de 29 de agosto de 2002, CONSIDERANDO a necessidade de realizar estudos e proposição acerca da regulamentação da Lei estadual nº 8.972, de 14 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão temática para estudo e proposição de regulamentação da Lei estadual nº 8.972, de 14 de janeiro de 2020, composta pelos seguintes Procuradores do Estado, sob a presidência da primeira:

- Carla Nazare Jorge Melem Souza, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 5707544/ 2 ;
- Monica Martins Toscano Simoes, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 5784590/ 2 ;
- Robina Dias Pimentel Viana, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 54188284/ 1 ; e,
- George Augusto Viana Silva, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5930950/ 1 .

Art. 2º. A Comissão terá duração de 60 dias, a contar da data da publicação, podendo ser prorrogada.

Art. 3º. A constituição da Comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao Decreto estadual nº 955, de 12 agosto de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e compra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 615328